



Sociedade por Ações de Capital Fechado - CNPJ/MF nº 10.793.428/0001-92 - NIRE 35.300.373.618

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 23 de Março de 2026**

**Data, Horário e Local:** 23 de março de 2026, às 17:00 horas, na sede social da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. ("Companhia" ou "Fairfax"). **Convocação:** Dispensada de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Quórum de Instalação e Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Bruno de Almeida Camargo; Secretário: Heron Ricardo Parron. **Publicações Prévias:** Demonstrações financeiras da Companhia publicadas em 26 de fevereiro de 2026 no Jornal Gazeta de São Paulo (impresso e mídia digital), com as devidas certificações exigidas nos termos da Lei. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes; (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2025; (c) Conhecer da desinvestidura do Diretor, Sr. Pedro Luiz de Araújo, conforme carta entregue à administração e arquivada na sede da Companhia; (d) Consolidar a composição da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026, a ser realizada até 31 de março de 2027; (e) Designar atribuições e Ratificar indicações dos Diretores que exercem cargos perante a SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº 700/2024 e demais normativos em vigor; e (f) Fixar a remuneração global anual dos administradores. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Aprovar o orçamento anual da Companhia para o exercício de 2026 e o Plano de Negócios anual da Companhia para o exercício de 2026; e (b) Aprovar a Política de Remuneração, em atendimento à Resolução CNSP nº 476 de 26 de dezembro de 2024. **Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidades de votos, deliberaram: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das Demonstrações Financeiras e parecer dos auditores independentes, tudo nos exatos termos da Proposta da Diretoria Executiva, conforme reunião realizada em 25 de fevereiro de 2026. O Senhor Presidente submeteu os documentos à análise e discussão dos presentes, registrando a ausência do parecer previsto no artigo 163, § 3º, da Lei nº 6.404/76, em razão da não instalação do Conselho Fiscal; (b) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 70.909.889,41 (setenta milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), sendo (i) 5% (cinco por cento), correspondente a R\$ 3.545.494,47 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), destinado para a conta de Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e artigo 18 do Estatuto Social da Fairfax; e (ii) o saldo remanescente no valor de R\$ 67.364.394,94 (sessenta e sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), por unanimidade de votos, e sem qualquer objeção dos acionistas, será retido na conta de Reserva Especial da Fairfax, nos termos do artigo 202, § 3º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações e artigo 18, parágrafo 1º e 3º do Estatuto Social da Fairfax; (c) Aprovar o conhecimento da desinvestidura do Diretor, Sr. Pedro Luiz de Araújo, conforme carta entregue à administração e arquivada na sede da Companhia. Com a desinvestidura, o cargo de Diretor que ocupava permanecerá vago; (d) Aprovar a consolidação da composição da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026, a ser realizada até 31 de março de 2027: como **Diretor Presidente**, o Sr. Bruno de Almeida Camargo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.188.974-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 217.374.248-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; como **Diretor Vice-Presidente**, o Sr. Heron Ricardo Parron, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.081.008-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.708.398-14, residente e domiciliado na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo e como **Diretores sem designação específica**, o Sr. João Pedro Osório Nunes, português, casado, engenheiro de produção mecânica, portador da Cédula de Identidade R.N.E. nº W-325942 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.846.798-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; o Sr. José Luiz Osório Nunes, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.654.611 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.666.978-46, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; e o Sr. Uildo Del Medico Júnior, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.108.677-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.765.168,06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo; todos com endereço comercial na Alameda Santos, nº 1.940 - 4º andar - Cerqueira César, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; (e) Devido a desinvestidura do Diretor, Sr. Pedro Luiz de Araújo, a função de **Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados**, nos termos da Resolução CNSP 431/2021, passa a ser exercida pelo Diretor, Sr. João Pedro Osório Nunes. (f) Aprovar a ratificação da indicação dos Diretores que exercem cargos perante a SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº 700/2024 e demais normativos em vigor: Sr. Bruno de Almeida Camargo, como Diretor Presidente; Sr. Heron Ricardo Parron, como Diretor Vice Presidente, nas funções de Diretor responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº 700/2024; **Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, atuarial e auditoria independente** previstos na regulamentação em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021; **Diretor Financeiro ("CFO")** e **Diretor responsável administrativo-financeiro**, nos termos da Circular SUSEP nº 700/2024; **Diretor responsável pelo cumprimento da Resolução CNSP 383/2020**; e **Diretor responsável pelo cumprimento da Resolução CNSP 382/2020**; Sr. João Pedro Osório Nunes, como **Diretor sem designação específica**, nas funções de **Diretor Responsável Técnico**, nos termos da Circular SUSEP nº 700/2024, **Diretor Responsável pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 617/2020**; e **Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados**, nos termos da Resolução CNSP 431/2021; e Sr. Uildo Del Medico Júnior, como **Diretor sem designação específica**, nas funções de **Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 e prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores**, bem como a **prevenção e coação do financiamento ao terrorismo**, nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 e **Diretor responsável pelos controles internos** mencionados na Resolução CNSP 416/2021; (g) Fixar a remuneração global anual dos administradores, que será de até R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) para os membros da Diretoria, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Aprovar o orçamento anual da Companhia para o exercício de 2026, conforme documento arquivado na sede social da Companhia, bem como aprovar o Plano de Negócios anual da Companhia para o exercício de 2026, conforme documento arquivado na sede social da Companhia; (b) Aprovar a Política de Remuneração, em atendimento à Resolução CNSP nº 476 de 26 de dezembro de 2024, conforme documento arquivado na sede social da Companhia. **Administradores:** Presentes os Administradores da Companhia, consoante o disposto no artigo 134, §1º, da Lei 6.404/76. **Auditores Independentes:** Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da entidade não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Bruno de Almeida Camargo, Presidente; Heron Ricardo Parron, Secretário; Acionistas: Fairfax Brasil Participações Ltda. (Bruno de Almeida Camargo - Diretor Presidente) e FFHL Group Ltd. (p.p. Bruno de Almeida Camargo). Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de março de 2026. Bruno de Almeida Camargo - Presidente da Mesa; Heron Ricardo Parron - Secretário; Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. - Bruno de Almeida Camargo - Diretor Presidente; Heron Ricardo Parron - Diretor Vice-Presidente. JUCESP nº 177.361/26-8 em 16/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>